

BOLETIM OFICIAL Nº 005/2020

PORTARIA-PRES-ANDE Nº001, de 01 de março de 2020.

Reajuste Salarial

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES, no uso de suas atribuições de acordo Artigo 35 do Estatuto em vigor, e seus incisos XIV, XVII e XIII, e

Considerando a necessidade de se reajustar os salários pagos aos colaboradores da ANDE visando valorizar seu trabalho e repor as perdas com a inflação, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reajuste de 5% (cinco por cento) nos salários dos colaboradores internos da ANDE.

Parágrafo Único: O reajuste concedido é formado de:

- I. 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) concedido por conta da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021 (SENALBA e SECRASO), SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUN. DO RIO DE JANEIRO;
- II. 1,08% (um inteiro e oito centésimos por cento) concedido a título de abono salarial por parte da Diretoria da Associação, a fim de repor as perdas com a inflação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da ANDE, com efeitos econômicos a partir de 01 de março de 2020.

Art. 4º. Fica revogado o Anexo da PORTARIA-PRES-ANDE Nº 015, de 01 de maio de 2019.



## ANEXO I – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	NÍVEL		
	I	II	III
<b>PRESIDENTE</b>			R\$ 16.275,11
<b>DIRETOR</b>	R\$ 8.671,16	R\$ 10.405,40	R\$ 12.486,47
<b>SUPERVISOR</b>	R\$ 6.211,22	R\$ 7.453,47	R\$ 8.944,16
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	R\$ 4.158,68	R\$ 4.990,42	R\$ 5.988,50
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	R\$ 3.541,23	R\$ 4.249,48	R\$ 5.099,37

  
**ARTUR CRUZ**  
Presidente